

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 385/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67720.012951/2025-33

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para utilização nas instalações do GSAU-SJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo de Saúde de São José dos Campos (GSAU-SJ)	LUCIANO MARTINS MOREIRA TC QOMED CLM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Atualmente o Grupo de Saúde de São José dos Campos (GSAU-SJ) é responsável pelo o atendimento de aproximadamente 14.000 pacientes entre militares e dependentes, em diversas especialidades médicas, odontológicas e atividades complementares.

Dessa forma, com o intuito de melhorar nosso atendimento, foi realizada a reforma na ala de emergência do GSAU-SJ, que hoje conta com 02 consultórios médicos, sala de observação com 03 leitos e 03 poltronas hospitalares reclináveis, sala de emergência com 02 leitos, salas de curativo, sutura e gesso e 02 salas administrativas.

Foi reinaugurado os setores de internação e centro cirúrgico, com mais 02 salas de centro cirúrgico, uma nova central de esterilização e uma sala de internação com 06 leitos. Sendo assim, a nova área revitalizada, bem como as demais áreas do Hospital, necessitarão de novos equipamentos hospitalares para realizar todos os seus atendimentos de forma.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços por não ser possível definir previamente o quantitativo total dos produtos a ser demandado.

Pelo exposto acima, a justificativa para a utilização do Sistema de Registro de Preços enquadra-se no Art. 3º, Inc. V, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

A pesquisa de preços do presente processo foi efetuada, observando-se os critérios da IN nº 65/2021, conforme a sequência prioritária estabelecida no Art. 5º:

Inciso I: Pannel de preços, disponível no <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>: Conforme documento Justificativa de pesquisa de preço, foi realizada pesquisa no pannel de preços para todos os itens.

Inciso II: contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços:
Foi realizada pesquisa no BPS para todos os itens, porém a utilização não foi realizada devido possuir valores abaixo do praticado em mercado o que acarretaria em um fracasso dos itens constantes neste processo.

Inciso III: pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio público amplo, incluindo data e hora de acesso:
Considerando que não havia preço no Painel de preço e BPS foi realizada busca em mídia para compor o preço da pesquisa.

Inciso IV: pesquisa com fornecedores:
Considerando que não havia preço no Painel de preço e BPS foi realizada busca com fornecedor para compor o preço da pesquisa.

Para composição do valor de referência foram considerados válidos os orçamentos com descrição adequada do item, com validade inferior a 180 dias e com variação máxima de 20% entre si.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de equipamentos médico-hospitalares e permanentes para utilização nas instalações do GSAU-SJ, reverberando de forma positiva ao atendimento aos usuários e a prestação de serviço às Organizações Militares apoiadas por este hospital, se fazem necessários para melhorar a infraestrutura, ampliar os serviços prestados e garantir a qualidade da assistência médica em uma instituição de saúde

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

REQUISICÃO MÍNIMA E REQUISICÃO MÁXIMA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

	Mínima	Máxima
1 Motor para implantodontia	1	2
2 Tomógrafo odontologico	1	2
3 Conjunto retinoscopio e oftalmoscópio de parede com transformador	1	2
4 LÂMPADA FENDA	1	2
5 Equipamento oftalmológico integrado para diagnóstico avançado, com tomografia de coerência óptica (OCT)	1	1
6 Equipamento para cirurgia de oftalmo (catarata e vitrectomia)	1	2
7 Analisador de urina automático	1	2
8 REFRIGERADOR EXPOSITOR	1	2
9 FREEZER VERTICAL	1	2

10	BANQUETA PARA LABORATÓRIO	2	6
11	Transdutor Linear L13-3 para ultrassom Mindray DC-60	1	1
12	BISTURI ELETRICO	1	2
13	Equipo clínico otorrinolaringologia	1	2
14	Seladora automática	1	2
15	Carro beira de leito com 06 gavetas	2	6
16	Estante Aço	2	8
17	Suporte Descarpak	2	10
18	Aparelho de pilates Ladder Barrel completo	1	1
19	PURIFIADOR DE AGUA DE PAREDE	3	10
20	Estação de trabalho fechada para medicamentos controlados	1	2
21	Armário em Aço Carbono com Prateleiras para Materiais e Medicamentos Controlados	1	2
22	Armário em Aço Carbono para Materiais e Medicamentos	1	2
24	Carro para Transporte de Medicamentos e Materiais	1	4
24	Armário Aramado em Aço Carbono com Rodízios	1	2
25	Armário em Aço Carbono com Prateleiras e Rodízios	1	2
26	Desfibrilador Automático	2	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.981.079,83

O custo estimado total da contratação é de R\$ **2.981.079,83** (*dois milhões novecentos e oitenta e um mil setenta e nove reais e oitenta e três centavos*).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O material poderá ser solicitado, conforme necessidades e prioridade do GSAU-SJ por meio de envio da nota de empenho, em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, pelo sistema de registro de preços, para o Grupo de Saúde de São José dos Campos (GSAU-SJ), os quais serão empregados nos setores de Odontologia, Fisioterapia, Otorrinolaringologia, Cardiologia, Fonoaudiologia e Centro Cirúrgico do GSAU-SJ, a fim de assistir aos pacientes e respectivos usuários nas situações de tratamento médico, pronto-atendimento e urgências relativas as necessidades do emprego necessário as funções realizadas pela equipe de saúde.

Tarefa (PTA) 25GAP002

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de equipamentos médicos para hospitais oferece vários benefícios, incluindo:

- Melhoria no atendimento ao paciente:

A tecnologia avançada permite diagnóstico preciso e tratamento eficaz, levando a melhores resultados para o paciente e redução de complicações. Equipamentos especializados podem fornecer atendimento especializado para condições complexas, como câncer ou doenças cardiovasculares.

- Eficiência aprimorada:

Procedimentos automatizados e simplificados reduzem o tempo gasto em tarefas manuais, permitindo que os profissionais de saúde se concentrem no atendimento ao paciente. As ferramentas de diagnóstico fornecem resultados mais rápidos, permitindo rápida tomada de decisão e início do tratamento.

- Maior segurança:

Equipamentos modernos incorporam recursos de segurança para minimizar riscos para pacientes e equipe. Os sistemas de monitoramento detectam problemas potenciais e alertam os profissionais de saúde, prevenindo acidentes e complicações.

- Custos reduzidos:

A detecção e intervenção precoces por meio de equipamentos avançados podem evitar complicações e internações hospitalares dispendiosas. Procedimentos eficientes e redução de erros minimizam o desperdício e a utilização de recursos.

- Conformidade com regulamentações:

Equipamentos médicos devem atender aos padrões regulatórios para garantir a segurança do paciente e a qualidade do atendimento. Adquirir equipamentos em conformidade demonstra o comprometimento de um hospital em aderir às regulamentações de saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Somente o equipamento Tomógrafo odontológico Item 02, precisará de adaptação da sala para realizar a instalação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o objetivo de prevenir possíveis impactos ambientais, utilizou-se o "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU /AGU, onde, foi verificado que os critérios de sustentabilidade ambiental, aplicáveis a pretendida aquisição, com as providências a serem tomadas no tópico 8 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DA ÁREA DA SAÚDE, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICOS da 7ª edição de outubro de 2024.

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado.

Esta contratação está alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), do Grupo de Saúde de São estabelecer ações que visem José dos Campos. Conforme os requisitos do PLS, que preza em estabelecer procedimentos para adoção de ações que viabilizem, sempre que possível, a aquisição de bens e materiais, como também contratação de serviços e projetos, adequados a realidade da sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável e imprescindível esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA CRISTINA CATARUCCI

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	26/11/2025 16:10:22
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	4225eae2348f07eccda99070f22edc1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DEBORA CRISTINA CATARUCCI no dia 26/11/2025 às 13:19:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIS ROQUE DE ARAUJO DOS SANTOS no dia 27/11/2025 às 09:42:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 27/11/2025 às 11:02:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FERNANDA CRISTIANE MAURICIO no dia 06/12/2025 às 03:03:19 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO